



Portaria Nº 014/2021

Concede Licença para tratar de Interesses Particulares a servidora Rosangela Wandame Luz.

João Francisco Silva Feijó, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, atendendo a solicitação recebida em 29 de junho de 2021, concede Licença para tratar de Interesses Particulares a servidora Rosangela Wandame Luz, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 01 de julho de 2021, nos termos da Lei Municipal 793/90 .

A Presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 29 de junho de 2021.


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Presidente da Câmara Municipal

